Documento de Informação Fundamental

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Nome do Produto: **Flex+ PPR – ESTRATÉGIA DINÂMICA AÇÕES**
Nome do Produtor: Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Grupo Ageas Portugal), legalmente autorizada a exercer a atividade seguradora.
Sítio Web do produtor www.ageas.pt Para mais informações contacte a Linha de Apoio ao Cliente 217 943 039, dias úteis das 8h30 às 19h00 e custo de chamada para a rede fixa nacional

Autoridades de Supervisão: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Data da última atualização do documento: 10 de julho de 2023

Advertência: **Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.**

Em que consiste este Produto?

Tipo: O Flex+ PPR materializa-se num contrato de seguro ligado a fundos de investimento, qualificado como Instrumento de Captação de Aforro Estruturado (ICAE) e produto de Investimento com base em Seguros (PRIIP) que disponibiliza várias opções de investimento (Estratégia Moderada, Estratégia Equilibrada Ações e Estratégia Dinâmica Ações).

Prazo: Mínimo de 5 anos e 60 anos de idade da Pessoa Segura no vencimento

Objetivos: O Flex+ PPR – Estratégia Dinâmica Ações é uma das estratégias que integra o Flex+ PPR e que visa a valorização do capital investido a médio/longo prazo e atingir uma rendibilidade superior à de aplicações tradicionais, destinando-se a investidores com apetência pelo risco.

Na data da subscrição do Flex+ PPR, o Tomador do Seguro tem a possibilidade de optar por uma das 2 escolhas de investimento disponíveis, pré-definidas: Ciclo de Vida (opção em que é a entidade gestora que distribui os prémios que o Tomador do Seguro efetua por cada uma das 3 diferentes Estratégias de investimento existentes, de acordo com a sua idade) ou Escolha Livre (opção em que é o Tomador do Seguro que escolhe a distribuição das entregas que efetuar, por cada uma das diferentes Estratégias de investimento, conforme as seus objetivos de investimento, perfil de risco, conhecimentos e experiência em termos de instrumentos financeiros e mercados). Nesta opção (Escolha Livre), pode ainda, em qualquer momento, alterar a afetação da totalidade ou parte do seu investimento para outra(s) estratégia(s) de investimento, entre as 3 estratégias disponíveis, no máximo 2 vezes por ano, sem incorrer em custos.

A carteira investirá predominantemente em depósitos bancários, bilhetes do tesouro, obrigações, liquidez, ações ou investimentos alternativos tais com "hedge funds" e imobiliário, de acordo com a estratégia escolhida.
Os pontos centrais da Estratégia de Investimento Dinâmica Ações são:

FUNDO AUTÓNOMO ESTRATÉGIA DINÂMICA	
CLASSE DE ATIVOS:	**PONTOS CENTRAIS DE ALOCAÇÃO** (valores de referência %)
Liquidez	0,00% (limite máximo de exposição 15,00%)
Obrigações	50,00% (limite máximo de exposição 77,00%)
Ações	40,00% (limite máximo de exposição 69,50%)
Investimentos Alternativos	10,00% (limite máximo de exposição 15,00%)
TOTAL:	100,00%

O Tomador do Seguro poderá escolher, entre as estratégias de investimento disponíveis (Estratégia Moderada, Estratégia Equilibrada Ações e Estratégia Dinâmica Ações), aquela ou aquelas em que pretende investir, devendo indicar o montante ou a respetiva percentagem a afetar a cada estratégia de investimento.
O valor investido, líquido das comissões de aquisição (1%), será convertido em unidades de conta, com referência ao 2.º dia útil seguinte à data do pagamento do respetivo prémio. O valor das Unidades de Conta de cada estratégia de investimento, numa determinada data, será igual ao número de Unidades de Conta existente nessa estratégia (deduzidas das Unidades de conta resgatadas) vezes o valor unitário das Unidades de Conta dessa estratégia, nessa data. O valor unitário das Unidades de Conta de cada uma das estratégias de investimento, numa determinada data, é calculado no dia útil seguinte a essa data, podendo ser consultado no sítio da internet www.ageas.pt. Não existe garantia do capital investido.
O reembolso, total ou parcial, da apólice pode ser efetuado em qualquer momento, com penalizações até ao 3.º ano (1,5% no 1.º ano, 0,5% entre o 2.º e o 3.º ano, e 0% no 4.º ano e seguintes). Em caso de reembolso parcial, o valor reembolsado não poderá ser inferior a € 250,00 e o valor remanescente das Unidades de Conta deverá ser, no mínimo, de € 250,00.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina:
Este produto está concebido especialmente para investidores que:

- Possuam o conhecimento suficiente dos mercados financeiros e entendam os potenciais riscos e benefícios de investimento neste produto;
- Pretendam um produto com elevado potencial de rentabilidade;
- Tenham a perceção clara que podem sofrer a perda total ou parcial do capital investido;
- Pretendam investir de forma diversificada;
  Pretendam investir com um horizonte temporal de pelo menos 3 anos.

Riscos em matéria de Sustentabilidade: A Ageas Vida segue a Política de Investimento Responsável (Sustentabilidade ambiental, social e de governação) do Grupo Ageas Portugal a que pertence, garantido nos investimentos efetuados, para além dos critérios financeiros tradicionais, relevância a aspetos Ambientais, Sociais e de Governo das Sociedades (ESG). A Companhia aplica uma visão de longo prazo assente na prudência e responsabilidade, adicionalmente pondera e tem em conta os riscos de sustentabilidade na gestão dos seus investimentos.
Neste produto a Ageas Vida privilegia uma gestão com uma abordagem de investimento responsável. A Companhia irá determinar, com recurso a metodologias e procedimentos internos a serem instaurados para o efeito, o impacto dos riscos Ambientais, Sociais e de Governo das Sociedades (ESG) no rendimento da carteira de investimento que gere, comprometendo-se a divulgar esse resultado no futuro próximo. Informa-se que o presente produto não representa um produto financeiro de promoção de características ambientais e/ou sociais nem tem como objetivo investimentos sustentáveis, para efeitos dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019. A Política de Investimento Responsável está disponível e pode ser consultada no sítio da internet da Ageas Portugal - Companhia de Seguros de Vida, S.A., em www.ageas.pt.

Prestações e custos de seguro:

Investimento mínimo: Prémio Único: 500,00 €
Prémio Facultativo: 250,00 €, sob reserva de aceitação pelo Segurador.
Premio Periódico: 360,00 € (anual); 180,00 € (semestral); 90,00 € (trimestral) ou 30,00 € (mensal)

Se o Tomador do Seguro escolher investir em mais do que uma estratégia, em simultâneo, o prémio mínimo, único ou facultativo, por cada estratégia é de € 250,00. Para a subscrição de um plano de prémios periódicos não será necessário a manutenção de um valor mínimo por fundo para constituição da Apólice.

Quais são os Riscos e qual poderá ser o meu Retorno?

Indicador sumário de risco:

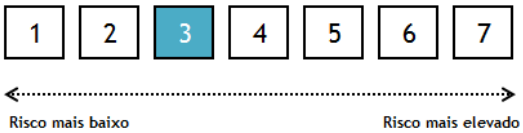

O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 3 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco é um guia para o nível de risco do produto em comparação com outros produtos. Indica o quão provável é que o produto envolva perda do capital investido devido a oscilações no mercado ou incumprimento dos emitentes dos ativos subjacentes.
O Flex+ PPR – Estratégia Dinâmica Ações está classificado na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média-baixa categoria de risco.
Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível medio-baixo, e é improvável que condições desfavoráveis de mercado tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.
Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.
Se não pudermos pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

Cenários de desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do produto ou de um índice de referência adequado ao longo dos últimos 10 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: 3 anos

Exemplo de Investimento (Prémio de Seguro): 10 000 €

Cenários de Sobrevivência		Se resgatar após 1 Ano		Se resgatar após 3 anos	
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.				
Stress	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	€ 5 800		€ 7 240	
	Retorno médio anual	-42,0%		- 10,2%	
Desfavorável	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	€ 8 470	Set 2021 -	€ 8 770	Dez 2021 -
	Retorno médio anual	-15,3%	Set 2022(*)	-4,3%	Mai 2023(*)
Moderado	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	€ 10 100	Mar 2017 -	€ 10 880	Abr 2016 -
	Retorno médio anual	1,0%	Mar 2018(*)	2,8%	Abr 2019(*)
Favorável	**Valor que poderá receber após dedução dos custos**	€ 12 590	Mar 2020 -	€ 13 230	Dez 2018 -
	Retorno médio anual	25,9%	Mar 2021(*)	9,8%	Dez 2021(*)

*Data em que este tipo de cenário ocorreu para um investimento

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá. Alterações na legislação, nomeadamente ao nível do regime fiscal, poderão ter implicações na rentabilidade do produto. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

O que sucede se a Ageas Portugal não puder pagar?

A constituição das empresas de seguros depende de autorização prévia da ASF, e esta autorização só pode ser concedida se for cumprido um conjunto de condições rigorosas, nomeadamente a adoção e manutenção de capital social não inferior ao mínimo estabelecido na lei, e a demonstração da disponibilidade de fundos próprios suficientes para respeitar os requisitos de capital mínimo e de capital de solvência. Ademais, os ativos representativos das provisões técnicas constituem um património especial que garante especialmente os créditos emergentes dos contratos de seguro, não podendo ser penhorados ou arrestados, salvo para pagamento desses créditos; aqueles ativos são depositados em instituições de crédito, as quais são supervisionadas pelo Banco de Portugal. A ASF monitoriza os ativos representativos das provisões técnicas com o objetivo de garantir a segurança, o rendimento e a liquidez dos investimentos, bem como a observância dos princípios de diversificação e dispersão.

Em caso de liquidação de uma empresa de seguros, os Tomadores do Seguro têm preferência absoluta sobre os ativos representativos das provisões técnicas relativamente a qualquer outro crédito sobre a empresa de seguros; através desta preferência, estabelece a lei a faculdade de os Tomadores do Seguro serem pagos com preferência a outros credores. Não existe regime de indemnização ou garantia aplicável a estes seguros.

Quais são os custos?

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto.
Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.
Assumimos o seguinte:
- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10 000 €

Cenário de Investimento [€ 10.000,00]	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após 3 anos
Custos Totais	329 €	659 €
Impacto dos custos anuais (*)	3,3% ao ano	2,1% ao ano

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 4,9% antes dos custos e 2,8% depois dos custos

Composição dos Custos

Custos pontuais de entrada ou saída		**Impacto dos custos anuais se resgatar após 3 anos**
Custos de entrada	Correspondem aos encargos de aquisição: 1% sobre o valor de cada prémio único, facultativo ou periódico pago (só na 1.ª anuidade).	0,3%
Custos de saída	Corresponde à Comissão de Reembolso: 1,5% no 1.º ano, 0,5% no 2.º ano e 3.º anos, aplicável sobre o valor das unidades de conta reembolsado, quando o reembolso ocorrer fora das condições previstas nos n.ºs 1 a 4 do Art.º 4.º do Decreto-Lei 158/2002, de 2 de julho. Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado	N/A
Custos Recorrentes		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	A comissão de gestão é no máximo 1,5% por ano, cobrada mensalmente sobre o valor global do fundo, a que acrescem os custos em fundos de investimento. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	1,8%
Custos de transação	Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos	0,0%
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto	N/A

Por quanto tempo devo manter o Flex+ PPR - Estratégia Dinâmica Ações? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 3 anos

Este produto não tem um período de detenção mínimo exigido tendo sido concebido com base numa carteira diversificada por forma a aproveitar as valorizações decorrentes da evolução dos vários ativos, não correlacionados, que a compõem. A Pessoa Segura pode solicitar o reembolso total ou parcial em qualquer momento. O valor de reembolso total corresponderá ao número de Unidades de Conta existentes em cada estratégia de investimento vezes o valor unitário das Unidades de Conta de cada estratégia no 4.º dia útil seguinte ao registo do pedido do reembolso nos serviços do Segurador, sendo este registo efetuado até 3 dias úteis após a receção do pedido, por escrito, pelo Segurador. Em caso de reembolso parcial, a Pessoa Segura, deverá indicar o montante ou o número de Unidades de conta que pretende resgatar de cada estratégia de investimento, não podendo o valor reembolsado e o valor remanescente após o resgate serem inferiores a € 250,00. O valor de reembolso total ou parcial está sujeito às comissões de reembolso indicadas nos Custos Pontuais de Saída, do quadro com a composição dos custos, quando o reembolso ocorrer fora das condições previstas nos n.ºs 1 a 4 do Art.º 4.º do Decreto-Lei 158/2002, de 2 de julho. O Tomador do Seguro, sendo pessoa singular, dispõe, nos termos da Lei, de um prazo de 30 dias a partir da data da celebração do contrato para exercer o direito de livre resolução do contrato, mediante comunicação escrita, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Ageas Portugal, Companhia de Seguros de Vida, S.A. O exercício deste direito determina a resolução do contrato, extinguindo todas as obrigações dele decorrentes, com efeitos a partir da sua celebração, havendo lugar à devolução do montante eventualmente já pago, deduzido dos custos de desinvestimento que comprovadamente o Segurador tiver suportado.

Como posso apresentar queixa?

As reclamações emergentes do contrato podem ser apresentadas por escrito ao departamento de gestão de reclamações do Segurador
- Reclamações Vida e Pensões (nomeadamente através do e-mail reclamações.vida@ageas.pt), no Livro de Reclamações, ao Provedor do Cliente e à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões, em www.asf.com.pt. Em caso de litígio, as partes podem ainda recorrer à Entidade de Resolução Alternativa de Litígios: CIMPAS - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Seguros - www.cimpas.pt - ou aos tribunais judiciais.

A Política de Tratamento de Clientes do Segurador e restante informação relativa à Gestão de Reclamações está disponível em www.ageas.pt.

Outras informações relevantes

A entrega da presente documentação é obrigatória nos termos da legislação em vigor e está disponível em www.ageas.pt.

Em https://www.ageas.pt/particulares/sobre-a-ageas-seguros/informacao-legal/informacao-fundamental-de-produtos/ pode encontrar, enquanto este produto estiver aberto à subscrição, atualização mensal dos cenários de desempenho.

Outra documentação pré e/ou pós-contratual disponível:

Condições Gerais